



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº. 345/98

Em, ____/____/____

N.º _____

Dispõe sobre denominação de Rua Francisco de Assis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco de Assis, que inicia-se na Rua Walquides de Souza Lima e termina na propriedade da Sra. Leci, no Boqueirão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autoria do Vereador - Gilvan Martinelli de Mello.

Saquarema, 23 de novembro de 1998.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
SAQUAREMA - R.J.